Pente-fino do INSS mira pensões em plena pandemia

Notificações são por meio de carta de cumprimento de exigência. Após receber a carta, o beneficiário tem 60 dias para apresentar a documentação

BENEFÍCIOS

FOLHAPRESS

Desde agosto, 1,7 milhão de beneficiários do INSS estão sendo convocados a apresentar os documentos que serviram de base para a concessão de seus benefícios e, de acordo com advogados em direito previdenciário, pensionistas idosos estão no ponto de mira.

As notificações são por meio de carta de cumprimento de exigência e é preciso atenção, pois, após o recebimento da carta, o beneficiário tem 60 dias para apresentar a documentação solicitada. Caso não cumpra a exigência no prazo, o pensionista pode ter o benefício suspenso.

A dificuldade, muitas vezes, está em ter os documentos antigos em mãos ou conseguir a segunda via a tempo, principalmente durante a pandemia.

Adriane Bramante, presidente do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário) lembra que o prazo para o INSS rever os benefícios é de dez anos, exceto se houver algum indício de fraude, mas afirma estar recebendo muitos casos de pensionistas com benefício concedido há décadas.

Como o de uma viúva de 92 anos, de Candelária (RS), que recebe pensão por morte há 40 anos e, após carta do INSS, terá de apresentar RG, CPF, certidão de casamento e de óbito e carteira profissional do marido.

Outro caso relatado pelo IBDP é de uma pensionista com 85 anos de São Paulo (SP), que recebe o benefício há 52 anos e tem 60 dias para apresentar documentos que ela acredita que o marido nunca teve.

"Em Brasília (DF), uma senhora de 86 anos está desesperada em busca de uma inexistente carteira de trabalho do falecido, para comprovar a pensão por morte que recebe do INSS há 58 anos. Mesma situação de uma viúva de Porto Alegre (RS), que terá de buscar junto aos órgãos públicos a papelada", afirma o IBDP.

"Essas idosas não têm mais a documentação que o INSS está pedindo. É um caos", diz Bramante, que questiona a convocação do INSS durante a pandemia de beneficiários que são, na maioria, do grupo de risco.

A presidente do IBDP afirma que é fundamental cumprir com a solicitação, apresentando o que tiver em mãos. No caso da impossibilidade de apresentar algum documento solicitado, a advogada orienta a buscá-los junto aos órgãos públicos (Receita Federal por exemplo, no caso do CPF) ou fazer uma declaração de cumprimento de exigência ao INSS, informando que não possui mais nada.

Adriane Bramante diz que prazo para rever benefícios é de 10 anos

FOTO: DIVULGAÇÃO

A advogada Rita Riff, diretora do Brazilian Prev Consultoria, aconselha o beneficiário convocado a ler atentamente a exigência feita pelo INSS e a acionar a Justiça para pedir a manutenção do benefício enquanto os esclarecimentos são prestados na via administrativa. "O grande problema está quando essa caça às bruxas se dá de forma unilateral, sem dar oportunidade de defesa aos segurados, visto que os critérios para revisão são pouco claros e objetivos, sugiro que os beneficiários resguardem seus direitos ingressando com ação judicial afim de manter seus benefícios", diz Rita.

SAIBA MAIS

PENDÊNCIA CADASTRAL

- O INSS afirma que as convocações estão relacionadas "a pendência cadastral, não adentrando, neste momento, das regras de direito que gerarão o benefício".

Bolsonaro afirma que não haverá aumento de imposto

DECLARAÇÃO

FOLHAPRESS

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) voltou a afirmar, na noite de quarta-feira (28), que não vai aumentar impostos e indicou que novos tributos só serão discutidos no governo caso haja a revogação de outros encargos.

Bolsonaro conversou com apoiadores na entrada do Palácio da Alvorada, em fala registrada por um site bolsonarista.

"Não tem aumento de imposto e ponto final. Queriam criar o imposto digital parecido com CPMF; queriam sim, teve essa proposta lá. Eu falei: 'tudo bem, quer criar isso aqui e quantos você quer revogar? Se eu me convencer a gente apresenta à opinião pública. Cria, recria o imposto digital de 0,2% ou 0,15%, e perde isso aqui. O que você acha que é melhor?'".

Bolsonaro se referiu ao "imposto digital" estudado pelo ministro Paulo Guedes (Economia), que seria um novo tributo cobrado sobre transações financeiras. No desenho da equipe econômica, o imposto incidiria também sobre saques em dinheiro, podendo ter um espectro de cobrança mais amplo do que a extinta CPMF.

No entanto, a ideia enfrenta resistência tanto dentro do próprio governo quanto no Congresso e não houve apresentação formal do novo tributo.

O governo tem discutido internamente como financiar obras e um novo programa social, mas enfrenta dificuldades e meio à crise econômica e limitações impostas pelo teto de gastos.

Guedes também tem dito que está em avaliação um sistema de substituição de impostos, pelo qual um novo tributo só seria criado caso outro fosse extinto, mantendo a carga tributária atual.

Na conversa com apoiadores, Bolsonaro também disse que não pode baixar a carga tributária atual porque, por lei, ele teria que indicar de onde viria a compensação da arrecadação perdida.

Apesar da fala do presidente, recentemente ele decidiu reduzir o IPI (imposto sobre produtos industrializados) para videogames, no segundo corte da carga tributária sobre o setor desde o início do seu mandato.

O filho mais novo do presidente, Jair Renan, atua no ramo de jogos eletrônicos

De acordo com a Secretaria-Geral da Presidência, a medida tem impacto mensal de R$ 2,7 milhões. A previsão de renúncia é de R$ 36 milhões para o próximo ano e de R$ 39 milhões para 2022.

Na mesma conversa com simpatizantes, Bolsonaro criticou o governador de São Paulo, João Doria (PSDB), por ter aprovado um pacote de ajuste fiscal e reforma administrativa que extingue órgãos públicos e retira isenções do ICMS. Para o presidente, Doria aumentou impostos no estado – o tucano nega que tenha incrementado tributos.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/0358/2020. Após análise conjunta do prefeito Municipal de Barcarena e da Pregoeira da CPL, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/0360/2020, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, nº 2358 página 5, Jornal Diário do Pará página 08, no Portal da Transparência Municipal e no sistema Compraznet, ambos de 16/09/2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº 8.666/93, Art. 4º inciso I, Lei nº. 10.520/2002, Art. 11, art. 17 do Decreto Municipal nº. 1216/2017-GPMB. Sendo assim, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição material elétrico, ferramentas, material de proteção e segurança, em atendimento a secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano-SEMDUR, do município de Barcarena/Pa, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos. Empresas vencedoras e valores: 1- Plus E Cia Materiais De Construção Eireli R$ 184.239,39 2- Belpard Comercial Ltda R$ 7.262,40 3- WIZ Unido Automação E Elétrica Eireli R$ 10.711,06 4- Tag Comércio De Tintas Eireli R$ 156.985,00 -Comercial Vanguardeira Eireli R$ 3.689,94 6- HLP Comercio Eletro Fona Eireli R$ 46.300,00 7- Dr Comercio Eireli R$ 475.911,00 8- J C P Prado Comercio Eireli R$ 201.867,00 9-Masterplan Materiais Elétrico Ltda R$ 359.795,45 10-Mello Comercio De Ferragens E Ferramentas Eireli R$ 416.733,12 11-Maria Consuelo Soares Da Mata R$ 67.160,10 12- Organic Gongulves Vieira Ltda R$ 9.665,16 13- Acorne Comercio E Lindapelas R$ 27.660,20 14- Bioteco Comercial Ltda R$ 1.915,47 15-Defensor Militar Aventura E Outdoor Comercio De Equipamentos R$ 3.077,00 Barcarena/Pa., 29 de outubro de 2020. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paulo Sérgio Matos de Andrade - Prefeito Municipal de Barcarena.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 3-028/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: CDM1 Medicina Diagnóstica Eireli, CNPJ nº 34.972.251/0001-70. Objeto: Registro de Preços Para a Eventual e Futura Aquisição Emergencial de Empresa Especializada em Serviços de Exames Laboratoriais, com suporte de diagnóstico de contaminação pelo Vírus do Covid-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 05/10/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R$ 904.025,00. Dotação orçamentaria: 10 - 10.15. 10 122 0698 2 192. 3.3.90.39.00. 3.3.90.39.28. Aeenatura: 05/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020
Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde da Com. Serra Azul e reforma do Posto de Saúde da Com. Sapucaia. **Abertura:** dia 17/11/2020 às 09:00h. **Contato:** SITE: www.tcm.pa.gov.br/Geo-Obras.
Monte Alegre/PA, 29 de outubro de 2020.
Alex Gean Brandão de Freitas - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020. Objeto: Registro de Preços Objetivando Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Medicamentos Destinados ao Enfrentamento do Coronavírus, Para Atender Secretaria Municipal de Saúde e Demais Setores. Vencedoras: RCA Dist. de Produtos Hospitalares e Com. de Equipamentos de Informática Eireli - Itens: 1 – Valor: 7.900,00; R C Zagallo Marques & Cia Ltda – Itens: 2 - 3 - 7 - 8 - 9 - 11 - 13 - 17 - 20 - 29 - Valor: 581.437,00; F Cardoso e Cia Ltda – Itens: 4 - 12 - 15 - 16 - Valor: 31.410,00; DMC Distribuidoras, Comercio De Medicamentos Eireli - Itens: 5 - 14 – Valor: 195.520,00; Cristalforma Comercio Representação Importação e Exportação Ltda – Itens: 6 - 18 - 22 - 24 - 25 - 26 - 27 – Valor: 977.640,00; PRO-Saúde Distribuidora De Medicamentos Eireli – Itens: 10 – Valor: 54.000,00; P G Lima Com Eireli – Itens: 19 - 23 - 28 – Valor: 138.918,00; E M De F Guimarães – Iten: 21 – Valor: 30.400,00; Total Geral R$1.979.303,00.
Antônio Augusto Brasil da Silva - Prefeito Municipal de Breves

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, resolve publicar o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020**. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu Conforme a PROPOSTA Nº 10718,370000199002, em favor das empresas Polymech. Eireli, CNPJ Nº 63.846.345/0001-10, os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 no valor de R$ 158.676,10 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos). E para a empresa Severino Tecnologia e Informática Ltda-Epp, CNPJ Nº 08.784.974/0001-54, o item 16, no valor de R$ 4.293,06 (quatro mil e duzentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos). Totalizando o valor global de R$ 162.970,38 (cento e sessenta e dois mil e novecentos e setenta reais e oito centavos). Renan Almeida de Abreu - Gestor do Fundo Municipal de Saúde
O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, resolve publicar o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2020**. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Álcool Gel e Álcool Líquido com Tacor 70%. INPM para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Enfrentamento o (COVID 19), em favor da empresa Nortemed Distribuidora de Produtos Medicos Ltda, CNPJ Nº 03.048.834/0001-01, os itens: 01, 02, 03 e 04 no valor de R$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos e cinquenta reais). Renan Almeida de Abreu - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.
O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, resolve publicar o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 030/2020**. Objeto: Registro de Preços Para Prestação de serviços de contratação de veículos e Pragas Urbanas, Engistiando Desinsetização, Descupinização, Desratiqueto de Pombos e Morcegos e Dissinfeção do Ambiente no Combate do Novo Corona Vírus (COVID 19), em favor da empresa A. Da S. Santos Eireli, CNPJ Nº 26.628.226/0001-25, o item (1) no valor de R$ 78.195,04 (setenta e oito mil e cento e noventa e cinco reais e quatro centavos). Normando Menezes de Souza - Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 038/2020. Objeto: "Registro de Preço para futura ou eventual contratação de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em tratores/maquinas pesadas com reposição total de peças, incluso um mecânico para atender os chamados em caso da urgência, para atender as secretarias de Obras e Agricultura do Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu. Data da Abertura: 13/11/2020 AS 08:00h e a íntegra do edital poderá ser obtida nos sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov, brwwww.portaldecompraspublicas.com.br.
Robson Raphael Oliveira de Andrade - Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
A Câmara Municipal de Breves, comunica que no dia 18/11/2020, às 09:00 hs (horário local), no Prédio da Câmara Municipal de Breves, sito a Rua Duque de Caxias, nº 1910, Centro – Breves – Pará, estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARCIAL NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h as 14:00h. Podendo ser solicitado através do e-mail: cplcamarabreves@hotmail.com, disponível no site: https://camarabreves.pa.gov.br/categoria/licitacoes/
Marco Antonio Pena Borges
Presidente da CPL

Banpará — GOVERNO DO PARÁ
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Edital de Convocação
Ficam convocados os senhores acionistas do **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A**, sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir na Assembleia Geral Extraordinária, integralmente virtual, a ocorrer no dia **18 de novembro de 2020, às 10h, via plataforma digital Teams**, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
- Alteração e Consolidação do Estatuto Social.
A Companhia esclarece que não adotará para a Assembleia Geral Extraordinária, ora convocada, o sistema de votação a distância por meio do Boletim de Voto.
Belém (PA), 27 de outubro de 2020.
ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Básica, nas Unidades de Saúde, Estratégias Saúde da Família e Postos e Centros de Saúde deste município. **Abertura:** dia 12/11/2020 às 09:00h. **Contato:** DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br.
Monte Alegre/PA, 29 de outubro de 2020.
Alex Gean Brandão de Freitas - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 007/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução dos Serviços de Construção de Praça na Avenida Garoupa, Zona Urbana, Município de Breves/Pa. Vencedor: Freitas Construtora Ltda, com o valor total global de R$ 90.192,01 (noventa e nove mil, cento e noventa e dois reais e um centavo). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Antônio Augusto Brasil da Silva. **PREGÃO PRESENCIAL –SRP – Nº 037/2020 – CPL/PMB**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Refeições, Sob Demanda, para atender as Secretarias e Prefeitura Municipal de Breves, Através do Sistema de Registro de Preços. Vencedor: Estação Beer Steakhouse Bar E Restaurante Eireli, CNPJ: 27.114.887/0001-42 - VALOR R$ 1.872.895,00 (Hum milhão oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais).
Antônio Augusto Brasil da Silva - Prefeito Municipal

VALE
A Vale S.A. inscrita no CNPJ nº 33.592.510/0372-36 torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 26/08/2020, a Licença de Instalação nº 1361/2020, válida até 26/08/2024, referente às obras de Duplicação da Estrada de Ferro Carajás, incluindo a Ponte sobre o rio Tocantins, totalizando 892,04 km de extensão, entre os municípios de São Luís/MA e Parauapebas/PA, e atividade dos canteiros de obras de Bom Jesus das Selvas/MA e Santa Rita/MA, de número de processo 02001.007241/2004-37.

Secretaria de Transportes — GOVERNO DO PARÁ — www.pa.gov.br
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 005/2020
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de máquinas para a SETRAN ORÇAMENTO:
Unidade Orçamentaria: 29101 Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505
Natureza da Despesa: 449052 Origem do Recurso: Estadual
Fonte do Recurso: 06101000000
DATA DE ABERTURA: 18/11/2020. HORA: 10:00 hora local.
Endereço Eletrônico: www.compraspara.gov.br
Belém, 29 de outubro de 2020.
Thayana Araujo Guimaraes
Pregoeira – SETRAN

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S.A.
CNPJ/ME nº 04.909.479/0001-34 - NIRE 15.300.010.501
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores acionistas da **Facepa Fábrica de Papel da Amazônia S.A.** ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 5 de novembro de 2020, às 9h00 ("Assembleia"), por meio exclusivamente eletrônico, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a subscrição, pela Companhia, de aumento de capital de sua subsidiária integral, a SFBC Participações Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob nº 38.652.462/0001-66 ("SFBC"), no valor aproximado de R$ 15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos reais), a ser integralizado parte em bens e parte em moeda corrente nacional ("Aumento de Capital"); **(ii)** a conferência, pela Companhia à SFBC, do acervo líquido composto por pelos bens, direitos e obrigações relacionados às atividades desenvolvidas na filial da Companhia localizada na Passagem 3 de Outubro, nº 330, galpão 2, Bairro de Sacramenta, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.123-640 ("Acervo Líquido"), observado que o Acervo Líquido será conferido ao capital da SFBC pelo seu valor contábil, que a Companhia estima em, aproximadamente, R$10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais), mas que será atualizado e apurado na data-base de 31 de outubro de 2020, para fins da integralização de parte do Aumento de Capital, **(iii)** o aporte de recursos em moeda corrente nacional, pela Companhia na SFBC, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para fins da integralização da parcela remanescente do Aumento de Capital; e **(iv)** a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações aprovadas pelos acionistas na Assembleia. Encontra-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia e no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) o Manual do Acionista, contendo as instruções para participação na Assembleia - observado que, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações: **(i)** para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes legais deverão apresentar à Companhia documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; e **(ii)** os acionistas também poderão ser representados por procuradores, observadas as restrições legais, devendo ser apresentado instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso. A Companhia solicita que os documentos necessários para participação na Assembleia sejam enviados com, no mínimo, 48 horas de antecedência da Assembleia. Os documentos relacionados às matérias a serem discutidas e deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia.
Belém, 29 de outubro de 2020
LUIS RENATO COSTA BUENO
Diretor Presidente

BANCO DA AMAZÔNIA — Movimentando a Amazônia. E a sua vida. — MINISTÉRIO DA ECONOMIA — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
Edital de Convocação
São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que realizará, de modo parcialmente digital, admitindo a participação a distância por meio de Plataforma Digital, através da ferramenta Microsoft Teams, no dia 18 de novembro de 2020, às 11h, no 15° andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Auditório Lamartine Nogueira, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de: **1)** Eleger membro independente do Conselho de Administração, indicado pelo Ministro de Estado da Economia, nomeado na 398ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 29.05.2020, para complementar período de gestão entre as Assembleias Gerais Ordinárias de 2019 e 2021; e **3)** Eleger membros titular e suplente do Conselho Fiscal, indicados pelo Ministro de Estado da Economia, para complementar prazo de atuação entre as Assembleias Gerais Ordinárias de 2019 e 2021.
Participação na Assembleia - Informações Gerais:
- A participação do acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído, via Plataforma Digital ou via Boletim de Voto a Distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão. O Banco da Amazônia, visando a segurança de todos e em cumprimento às medidas sanitárias, recomenda a adoção do Boletim de Voto a Distância, mesmo diante da possibilidade de participação presencial e via Plataforma Digital.
- De acordo com o disposto na Medida Provisória n° 931,de 30.03.2020, e na Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009 e alterações posteriores, além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância, será disponibilizada Plataforma Digital para que os acionistas possam acompanhar a Assembleia e exercer seu direito de voto.
- O Banco disponibilizará para essa Assembleia o sistema de votação a distância, conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009 e alterações, cujas orientações de envio pelos acionistas estão expressas no documento disponibilizado no sitio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e na página do computadores do Banco da Amazônia – www.bancoamazonia.com.br. Será permitido que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia; através da apresentação do boletim de voto a distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia
- Para participar e deliberar na Assembleia, os acionistas devem observar as seguintes orientações:
  a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico secre@bancoamazonia.com.br em até 48 horas antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 16.11.2020;
  b) excepcionalmente, para a Assembleia ora convocada, não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil;
  c) para participação presencial, o acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove a sua identidade e também de comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante. O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco. Os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão fazer uso obrigatório de máscara protetora;
  d) para participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 16.11.2020, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico secre@bancoamazaonia.com.br acompanhada dos documentos para participação;
  e) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverão ser realizados até o dia 11.11.2020 (inclusive).
Documentos à Disposição dos Acionistas: este Anúncio de Convocação e a Proposta do Conselho de Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente. Referidos documentos estão à disposição dos Acionistas na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar, Belém (PA), e estão sendo, inclusive, disponibilizados no Site *www.bancoamazonia.com.br* – Relação com Investidores, estando também disponíveis nos sites da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão e CVM.
Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site *www.bancoamazonia.com.br* - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.
Belém (PA), 16 de outubro de 2020
ANDREA MARIA RAMOS LEONEL
Presidente do Conselho de Administração